



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR EXPECIOPNAL INTERESSE  
PÚBLICO**

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E.I.P. Nº 085/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB.

CONTRATADO: GILBERTO BRASILIANO LEITE

OBJETO:

Pelo presente instrumento fica, em caráter irrevogável, rescindido o contrato por excepcional de interesse público de nº 085/2024, cujo objeto consistiu na prestação de serviço de MOTORISTA (CONDUTOR ESCOLAR) para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB.

A rescisão se opera com efeitos jurídicos a partir de 01/12/2024.

Santo André-PB, em 09 de dezembro de 2024.

JONAS MACIEL DA SILVA  
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20241217044147
<b>Título</b>	EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR EXPECIOPNAL INTERESSE PÚBLICO
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	16/12/2024 20:57
<b>Data/hora autorização</b>	16/12/2024 20:57
<b>Data de circulação</b>	16/12/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01116-A, data 16/12/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JONAS MACIEL DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 16/12/2024 — Edição 01116-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241217044147&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 19:07



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20241217044147**, intitulada **EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR EXPECIOPNAL INTERESSE PÚBLICO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 16/12/2024 20:57 | **Autorização:** 16/12/2024 20:57 | **Circulação:** 16/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01116-A, 16/12/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O presente instrumento formaliza, de modo irrevogável, a rescisão do Contrato por Excepcional de Interesse Público nº 085/2024, que tinha por objeto a prestação de serviço de motorista (condutor escolar) junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo André/PB, com efeitos jurídicos a partir de 1º de dezembro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241217044147&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 19:07